**Patrocínio em dinheiro e itens (exclusivo para Festival 200 Anos da Independência)**

TERMO DE PARCERIA Nº

DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE (Amigos da Arte)

DOADORA:

OBJETO: Patrocínio ao(s) evento(s) promovidos pela Amigos da Arte em parceria com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, com oferecimento de contrapartida.

Pelo presente instrumento, de um lado, a Associação Paulista dos Amigos da Arte, com sede na Rua Conselheiro Ramalho, nº 538, Teatro Sérgio Cardoso, Bela Vista, nesta Capital, CEP: 01325-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.196.001/0001-30, com seu Estatuto Social, firmado em 08/02/2022, devidamente registrado no 10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta Capital, sob o nº 50.801 eletronicamente sob nº 48.008, neste ato representada por sua Diretora Geral, **DANIELLE BARRETO NIGROMONTE,** brasileira, solteira, professora, portador da cédula de identidade RG nº 10.480.645-0-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o número 043.988.717-80, residente e domiciliada na Rua Ministro Godói, nº 671, aptº 53, bloco 2, Perdizes, CEP 05015-000 – São Paulo - SP, eleita conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23/02/2021, devidamente registrada no 10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta Capital, sob nº 48.605 em 19/03/2021, e por seu Diretor de Arte e Cultura, **JOSÉ MAURO GNASPINI**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 9.712.718-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o número 265.245.078-60, residente e domiciliado à Rua Novo Horizonte, 131, Higienópolis – São Paulo – SP, eleito conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 31/01/2022, devidamente registrada no 10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta Capital, sob nº 50.630 em 16/02/2021, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, NOME, CPF/CNPJ nº, endereço, neste ato representada por NOME, nacionalidade, estado civil, qualificação, inscrito no CPF/MF sob o nº [º], portador da identidade RG nº [º], a seguir denominada DOADORA, com fundamento no Decreto nº 40.384, de 3 de abril de 2001, bem como no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO, nas condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O objeto do presente termo consiste na doação sem encargos, pela DOADORA, da quantia de R$ (valor por extenso), sendo R$ ................................... pagos em pecúnia, e R$ por meio da alocação de itens descritos na proposta apresentada pelo DOADOR e aprovada pela AMIGOS DA ARTE, que, rubricada pelas partes, integra o presente termo na condição de anexo.

1.2. O proponente selecionado, salvo disposição em contrário, deverá efetuar até o dia dd/mm/aaaa, o depósito pecuniário à título de doação à Amigos da Arte, no valor de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, (valor por extenso)

1.3. Os itens descritos na proposta deverão ser instalados pelo DOADOR, sob sua exclusiva responsabilidade, até o prazo indicado na proposta por este apresentada e aprovada pela AMIGOS DA ARTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

2.1. O não cumprimento das obrigações decorrentes deste ajuste pela doadora dará ensejo à aplicação de multa no valor correspondente a 1,0% (um por cento) do valor do ajuste, por dia de atraso injustificado, até o máximo de 15 (quinze) dias, após o quê, o presente termo será considerado rescindido, aplicando-se a multa no importe de 20% do valor total do patrocínio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

3.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

3.3. A DONATÁRIA se compromete a utilizar os valores recebidos para execução das diversas atividades constantes do Contrato de Gestão nº 02/2022, firmado entre ela e o Governo do Estado de São Paulo.

3.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

3.5. Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, xx de xxx de 20XX.

DONATÁRIA: Associação Paulista dos Amigos da Arte

DOADOR: (nome)

Testemunhas

1------------------------------------